



Edital nº 02/2026 – Dipõe sobre a suspensão temporária do período de inscrições para atualização legislativa

O representante legal do **Poder Executivo de Arvorezinha/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 26/2026, **faz saber** o que segue:

1. Da suspensão temporária do período de inscrições para atualização legislativa: fica suspenso, temporariamente, o período de inscrições do Concurso Público nº 26/2026, para AMBOS OS CARGOS, em razão da necessidade de adequações legislativas indispensáveis à regular realização da seleção. Diante do exposto, ficam suspensos os demais prazos previstos no cronograma de execução até a retomada dos trabalhos.

1.1. Tão logo sejam concluídas as alterações legislativas necessárias, será divulgado o edital de retomada, contemplando o novo cronograma de execução, as disposições atualizadas relativas ao(s) cargo(s) público(s), bem como a forma e o prazo para solicitação de devolução da taxa de inscrição aos interessados.

2. Este edital encontra-se publicado no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e nos sites www.arvorezinha.rs.gov.br e www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Arvorezinha/RS, em 10 de agosto de 2026.

Clovis Provensi Roman,
Prefeito Municipal.